

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 305/2006 de 21 de Março de 2006

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à SALDO ACTIVO – Consultoria para os negócios e Gestão dos Açores, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 085 919, C.A.E. 74 140, com sede na Av. D. João III, n.º 63, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (Oito mil euros, cento e quatro cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

2 de Março de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.